



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.371, DE 09 DE ABRIL DE 2007

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE CARMEN
SILVEIRA DO AMARAL A VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Carmen Silveira do Amaral uma via pública do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 09 de abril de 2007.


JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc: CSCI/Publicação/CMRG/SMCP



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

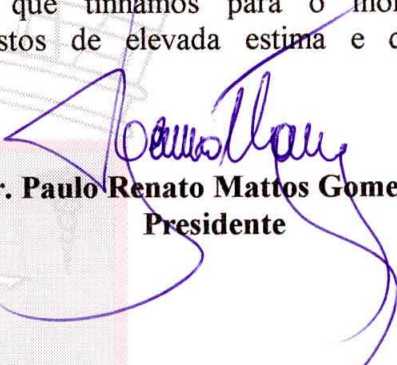
Of. nº 0321/07
Proc. 381/2007

Rio Grande, 27 de março de 2007.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

ANEXO: Dá a denominação de Carmen Silveira do Amaral a via pública do município.

**Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE CARMEN SILVEIRA DO AMARAL A VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º- Fica denominada de Carmen Silveira do Amaral uma via pública do município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 14 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 381 /2007

EM 07/03/2007

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2007	
ACEITO EM	/	/2007	—
APROVADO EM	/	/2007	—
REJEITADO EM	/	/2007	—
ARQUIVO			—

EMENTA:

DA A DENOMINAÇÃO DE CARMEN SILVEIRA DO AMARAL A UMA VIA PUBLICA DO MUNICIPIO

Art. 1º - Fica denominada de **CARMEN SILVEIRA DO AMARAL** uma via pública do município de Rio Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

Em plenário

Rio Grande, 26 de fevereiro de 2007.


Ver. Delamar Mirapalheta

Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente

HISTÓRICO DA Sra CARMEN SILVEIRA DO AMARAL

Carmen Silveira do Amaral, nasceu em 10 de Dezembro de mil novecentos e vinte e sete (1927) na cidade de Pelotas – RS. Nos primeiros anos de infância mudou-se com uma tia para Rio Grande. Em mil novecentos e quarenta e dois (1942), começou a trabalhar em casas de famílias. Morou alguns anos na rua Conde de Porto Alegre e em mil novecentos e cinquenta e um (1951), conheceu um marinheiro da Corveta Mariz de Barros no qual teve um filho que se chama Luiz Carlos do Amaral. Em mil novecentos e sessenta e oito (1968), teve o segundo filho que se chamava José do Amaral, que aos dezesseis anos teve uma paralisia nas pernas vindo a falecer em mil novecentos e oitenta e um (1981). Por muito tempo teve como companheiro o Senhor Fhederico Leite no qual ela mesma ajudou a cuidar nas suas enfermidades que ocasionaram seu falecimento em mil novecentos e noventa e cinco. Em dois mil e um (2001), durante alguns exames de rotina descobre-se que ela estava com um tumor alojado em sua cabeça.

Sabendo do risco ela é submetida à uma cirurgia no dia trinta e um de Outubro do mesmo ano (31/10/01), onde após várias horas de cirurgia ela deixa o bloco cirúrgico em ótimo estado. Retorna para casa do seu filho em dezesseis de novembro do mesmo ano (16/11/01). Com dificuldade de se expressar ela apresenta um quadro agravante e no dia seis de Janeiro de dois mil e dois (06/01/02) é internada no hospital da Santa Casa onde é submetida a mais uma bateria de exames, no qual é detectado que o tumor tinha se alojado nos pulmões. Na tarde de quarta-feira do dia trinta de Janeiro de dois mil e dois falece no hospital da Santa Casa do Rio Grande.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA COMARCA DO RIO GRANDE – RS

CARTÓRIO AMARAL

Bel. Adriana Azevedo do Amaral Ximendes - Registradora

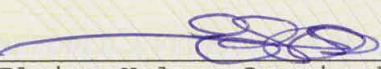
CERTIDÃO DE ÓBITO nº 11.812
Livro C-17 Folha 185

No dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dois (2002), nesta cidade, no OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu IARA MARA DO AMARAL, pescadora, exibindo atestado de óbito nº 3297372, firmado pelo Dr. Jorge Alberto Martins de Castro, CRM nº 12.172, dando como causa morte natural- **"INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INFECÇÃO RESPIRATÓRIA, METÁSTASES PULMONARES"** e declarou que, às 19:40 horas, do dia trinta (30) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dois (2002), nesta cidade, no Hospital da Santa Casa, faleceu **"CARMEN SILVEIRA DO AMARAL"**, de cor branca, do sexo **feminino**, de profissão do lar, estado civil solteira, natural de Pelotas, Rio Grande do Sul, com 74 anos de idade, nascida em dez (10) do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e vinte e sete (1927), residente e domiciliada nesta cidade, na rua Major Carlos Pinto, n. 778, filha de JUVENAL MOREIRA DO AMARAL e de DORALICE SILVEIRA DO AMARAL, falecidos. Deixa dois filhos: a declarante IARA e LUIZ CARLOS, maiores de idade. Não deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora. Sepultamento feito no Cemitério católico local.



O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande, RS, 01 de fevereiro de 2007.


Eloisa Helena Araujo da Silva,
Registradora - Substituta.

Emolumentos: R\$ 13,40.



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

PROCESSO.....384/2007.


Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.


- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

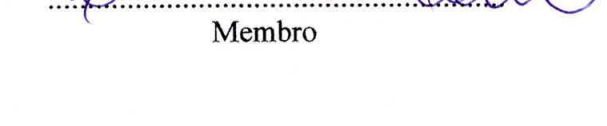
Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 19 de MARÇO de 2007.


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro